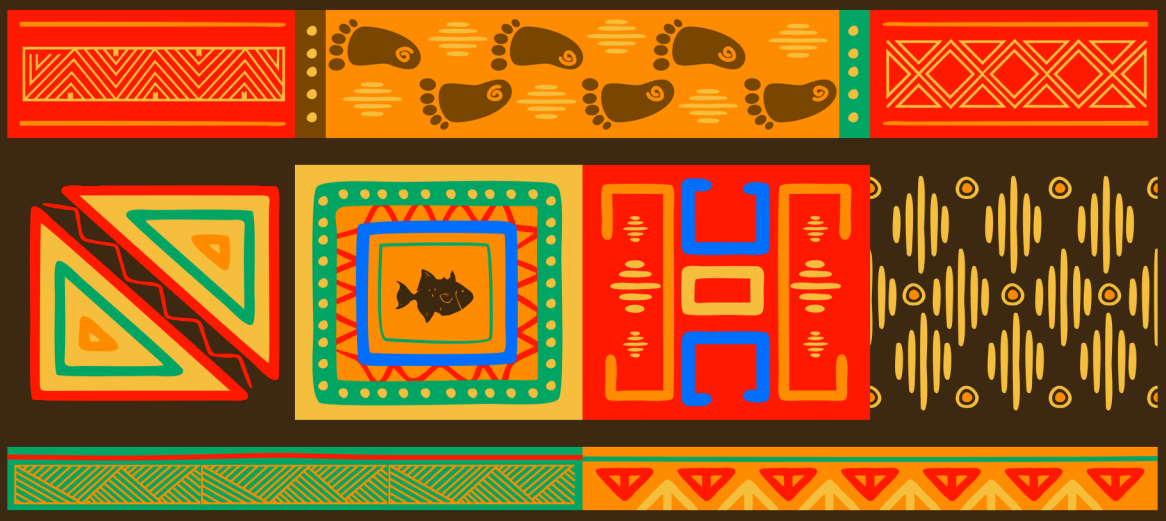


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Guia Orientador para Formação de Comitês Antirracistas nas Escolas



edição 2026

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Guia Orientador para Formação de Comitês Antirracistas nas Escolas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Secretária Andréa Guzzo Pereira

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Subsecretária Aline de Freitas Dias

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
Gerente Deborah Hemerly

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA
Gerente Kelly Cristina Soares Lima
Subgerente Monique Santiago de Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
Coordenadora Ana Paula A. Moura Careta

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Governo do Estado do Espírito Santo, ES, Brasil)

G943 **Guia orientador para formação de comitês antirracistas nas escolas: 2026 [recurso eletrônico]/; Coordenado por Ana Paula Azevedo Moura Careta. Espírito Santo (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Vitória, ES: SEDU, 2026.**

184.072 KB.
ISBN: 978-65-83536-81-5

1. Comitê antirracista. 2. Educação antirracista 3. Educação - Espírito Santo (Estado). I. Espírito Santo (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Gerência de Ed. Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola. II. Careta, Ana Paula Azevedo Moura, Coordenadora. III. Título.

CDD: 305.8981
CDU: 37:316.347

Elaborado pela Bibliotecária Joice Rodrigues Teixeira - CRB-6/2468

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Educação



ORGANIZADORAS

Ana Paula Azevedo Moura Careta
Kelly Cristina Soares Lima
Monique Santiago de Carvalho

AUTORES

Diego Romerito Braga Barbosa
Jorge Vinicius Monteiro Vianna
Julio Manoel da Silva Neto
Luanne Lima Ferreira
Ludmila Silva Leite
Márcia Helena do Nascimento
Patrícia Luiza Ferreira Borges
Sheila Borges Gonçalves
Eloá Carvalho Pires
Haryany Santos Rocha

Sumário

1. Apresentação.....**07**
2. O que é?**10**
Comitê**10**
Antirracismo**10**
Comitê Antirracista.....**11**
3. Bases legais para a criação de um comitê antirracista.....**14**
4. Princípios de um comitê antirracista.....**18**
5. Como criar um comitê antirracista na sua escola.....**20**
Quem pode participar do comitê?.....**25**
Acordos importantes.....**33**
Ideias práticas para as ações do comitê.....**34**
6. Alguns dos comitês em funcionamento.....**38**
“Vozes da Mudança” - EEEFM Misael Pinto Netto.....**40**
“Raízes de Graúna” - EEEFM Graúna**42**
“Comitê Antirracista” - EEEFM Hunney Everest Piovesan**44**

“Baobá” - EEEFM Polivalente de Linhares I....**46**
“Ibirá” - EEEMCEI Áttila de Almeida Miranda.**48**
“Sonhar e Viver” - EEEFM Terra Vermelha**50**
“EMORIÔ” - CEEFMTI Bartouvino Costa**52**
7. Articulações com as redes.....**55**
8.Glossário.....**56**
9. Sugestões de materiais.....**63**
10. Enfrentamento ao Racismo.....**69**
Como saber se uma ação é racista?.....**71**
Na escola, também é possível identificar atos racistas?.....**74**
Como denunciar casos de racismo.....**76**
11. “Começo, meio e começo”.....**77**
Referências.....**79**

Apresentação

O Guia Orientador para Formação de Comitês Antirracistas nas Escolas foi elaborado com o intuito de orientar a comunidade escolar na instituição e consolidação de espaços de participação, escuta, formação e enfrentamento ao racismo no cotidiano escolar. Foi pensado, a partir de uma linguagem simples e objetiva, para servir como instrumento de subsídio a estudantes, professores, gestores e demais profissionais da educação no processo de implementação e/ou consolidação de ações voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).

O Guia objetiva reunir orientações e sugestões de princípios e ações para a implementação e atuação desses comitês nas escolas públicas estaduais, visando à criação de espaços de escuta qualificada, acolhimento, denúncia, diálogo e formação, consolidando um processo educativo comprometido com a superação do racismo e com a valorização das identidades, histórias, culturas e saberes negros, indígenas e quilombolas.

Orientamos que as equipes gestora, pedagógica, docente promovam encontros periódicos, com a participação de estudantes e demais segmentos da comunidade escolar, para que sejam debatidas coletivamente estratégias e ações com foco na Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), fortalecendo a participação da comunidade escolar e oportunizando aos estudantes o direito de participar, construir e transformar sua realidade.

As orientações apresentadas neste Guia podem ser adaptadas às necessidades e especificidades de cada comunidade escolar e território, desde que sejam respeitados os princípios antirracistas e os demais princípios que fundamentam este documento. Nesse sentido, mais do que estabelecer um modelo único de atuação, o documento busca oferecer referências e possibilidades para que cada escola construa caminhos próprios, considerando suas características, demandas e experiências.

A consolidação de uma educação antirracista exige o compromisso coletivo e

permanente de toda a comunidade escolar.

Assim, os Comitês Antirracistas constituem-se como espaços de articulação e mobilização para fortalecer práticas educativas que promovam equidade racial, respeito à diversidade, valorização das identidades e enfrentamento às diferentes formas de racismo, contribuindo para a construção de uma escola cada vez mais inclusiva, democrática, equitativa e antirracista, respeitando as especificidades dos territórios.

Este material foi redigido com a padronização de alinhamento do texto à esquerda, em observância à necessidade de tornar a leitura acessível a todos os públicos, conforme preconiza o Guia de Comunicação Cidadã.



O que é Comitê?

Segundo o Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, “comitê” é um substantivo masculino que pode significar uma comissão formada para deliberar sobre assuntos específicos, uma reunião de membros destinada à avaliação de questões de interesse comum, ou ainda o local onde essas reuniões ocorrem.

O que é Antirracismo?

Antirracismo pode ser definido como um conjunto de práticas que auxiliam no enfrentamento ao racismo em todos os espaços, incluindo o escolar. Atividades antirracistas envolvem uma postura consciente e contínua por meio da mudança de comportamentos e engajamento com a transformação social.

O que é um Comitê Antirracista?

Comitê antirracista é um grupo de pessoas que se reúne para discutir as formas de enfrentamento ao racismo, de acolhimento às vítimas e de formação em letramento racial. Na escola, ele pode ser composto por estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar, com o apoio das equipes gestora e pedagógica.

A atuação do comitê é diversificada e pode compreender atividades tais como: sugestão de materiais, práticas pedagógicas, fomento a eventos e ações formativas com foco nas relações étnico-raciais no ambiente escolar, como, por exemplo, produtos culturais, rodas de conversa, entre outros. O comitê constrói na escola um espaço democrático de escuta, ação e construção conjunta. Por meio dele, é possível:

- Combater o racismo no cotidiano escolar;

- Potencializar o cumprimento das legislações antirracistas e de promoção da equidade racial;

- Estimular a equipe a participar de formações relacionadas às questões étnico-raciais;

- Indicar materiais pedagógicos que priorizem, sempre que possível, fotos, imagens, textos e produções de pessoas negras e indígenas;

- Promover escuta qualificada em situações de racismo e/ou preconceito e contribuir para o encaminhamento das providências cabíveis;

- Promover discussões, debates e rodas de conversa acerca da temática, tendo como referência produções, materiais pedagógicos e legislações que contribuam para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e para a promoção da Equidade Racial, nos âmbitos nacional e estadual. A Secretaria de Estado da Educação (Sedu/ES) disponibiliza diversos materiais que podem subsidiar essas ações, como o Caderno Orientador para a Educação das Relações Étnico-raciais no Espírito Santo, os livros sobre Letramento Racial, entre outros materiais.

Bases Legais para a criação de um Comitê Antirracista

A criação de um comitê ocorre pelo reconhecimento de que o racismo ainda persiste nas estruturas da sociedade e, por isso, precisamos de ações concretas para enfrentá-lo.

Desse modo, o comitê funciona como um elo entre a necessidade de fortalecimento das identidades e da diversidade no âmbito educacional e as bases legais que o fundamentam, tais como:

*Legislações e Normativas Federais:

- Lei de Crimes Raciais (Lei nº 7.716/1989): Tipifica e define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

- Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Lei nº 9.394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004), que orientam quanto à obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da Rede de Ensino;

- Lei nº 12.288/10: Estatuto da Igualdade Racial;

- Lei nº 14.532/23: Equipara a injúria racial ao crime de racismo, aumentando as penas e rigores legais;

- Lei nº 15.211/25: Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, conhecido como ECA Digital.

*Legislações e Normativas Estaduais:

- Lei Estadual nº 7.723/2004: Institui a Política de Promoção da Igualdade Racial no Estado do Espírito Santo, visando combater desigualdades e inserir a premissa racial nas políticas públicas estaduais;

- Programa de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ProERER - Decreto nº 5.389-R/2023);

- Mapa Estratégico Sedu (2023-2026);

- Protocolo de Combate ao Racismo e a Atos Discriminatórios para Competições Esportivas Intra e Extraescolares (2025);

- Plaesper - Decreto nº 6.060-R/2025: Plano Estadual para Equidade Racial;

- Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Respaldado por esse conjunto de leis e diretrizes, o comitê pode contribuir para a promoção e consolidação do diálogo democrático e respeitoso, do pertencimento étnico-racial e da resistência a todas as formas de violação de direitos.



Princípios de um Comitê Antirracista

O comitê, alinhado a essa base legal, fortalece a gestão escolar no trabalho antirracista ao organizar ações educativas, propor reflexões e construir coletivamente uma cultura escolar comprometida com a equidade racial e com o respeito à diversidade, instrumentalizando toda a comunidade. Para tanto, é necessária a construção coletiva dos princípios que irão reger o comitê, entre eles podem estar:

- Promover o respeito à diversidade étnico-racial, social, cultural e religiosa;
- Garantir equidade racial e direitos humanos;
- Fortalecer a gestão democrática e participativa;

- Respeitar e evidenciar as vozes negras, indígenas e quilombolas;

- Articular-se com a comunidade externa e movimentos sociais, reportando-se sempre à escola antes da execução.



Como criar um Comitê Antirracista na sua Escola

A criação de um comitê começa com o desejo de transformar a realidade escolar. Para isso, sugerimos à comunidade escolar:

- Mobilização: mobilizar pessoas interessadas na formação de um grupo inicial. É primordial buscar orientação e apoio da gestão escolar para planejar essa mobilização, contando com o auxílio de professores ou de outros membros da comunidade. Se julgar necessário, a equipe escolar responsável pela mobilização pode estruturar uma seleção prévia por meio de edital ou entrevistas, por exemplo;

- Definição do núcleo de coordenação: o núcleo poderá ser composto por alunos e representantes do magistério. Para o

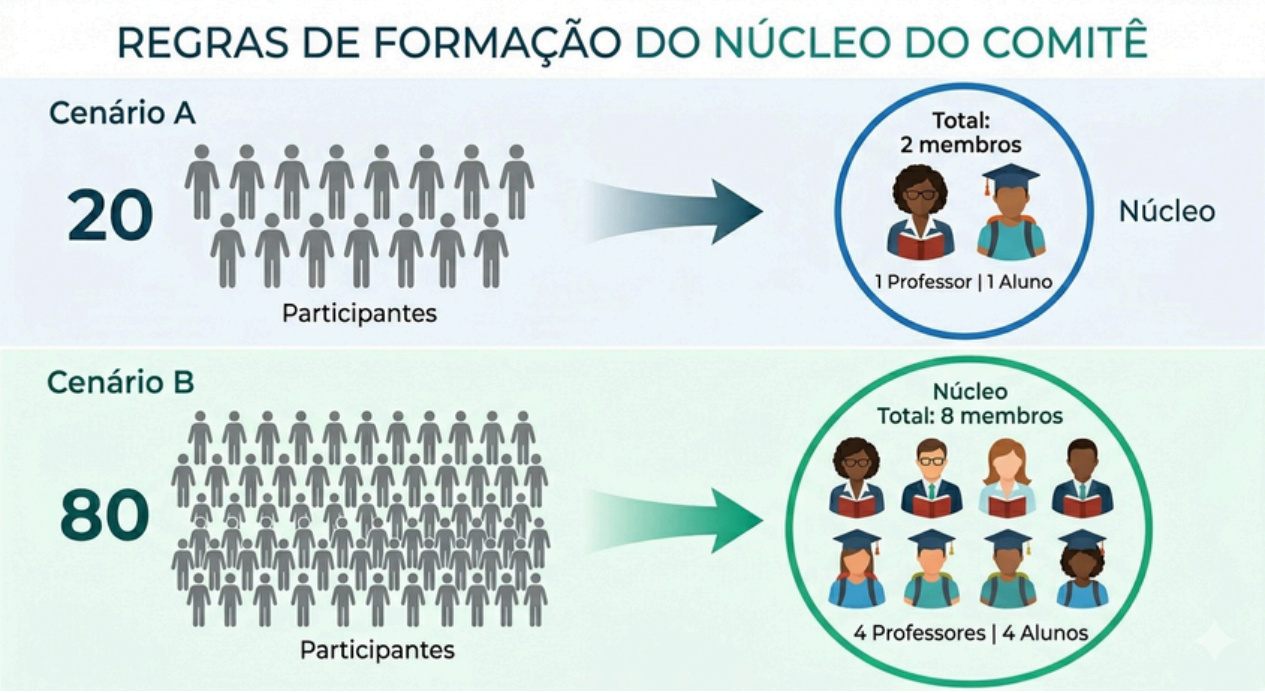
segundo grupo, entre os possíveis candidatos à eleição, destacam-se, a título exemplificativo:

a. Coordenador Escolar;
b. Coordenador Pedagógico (CP);
c. Diretor;
d. Pedagogo;
e. Professor Coordenador de Área (PCA);
f. Professor Coordenador de Estratégias para Equidade Racial (PCEER);
g. Professor Coordenador de Inovação (PCI);
h. Professor Regente.

Sua escolha poderá ser feita por meio de votação secreta dos membros do comitê, com peso igual para todos.

A composição deve garantir o equilíbrio: orientamos, no mínimo, um representante da equipe técnico-pedagógica e um de cada etapa do corpo discente da escola e, no máximo, 10% do total de membros do comitê, mantendo-se sempre o mesmo número entre alunos e servidores[1].

Exemplificamos a seguir:



CRIADO COM AUXÍLIO DE IA

[1]Em escolas com número reduzido de matrículas, orientamos uma sensibilização por parte da equipe gestora, a fim de realizar ampla divulgação para participação e engajamento dos discentes e docentes na construção do núcleo de coordenação.

- Reunião inicial: rodada de escuta das demandas da comunidade escolar, organizando um encontro para apresentar a proposta e ouvir as questões;

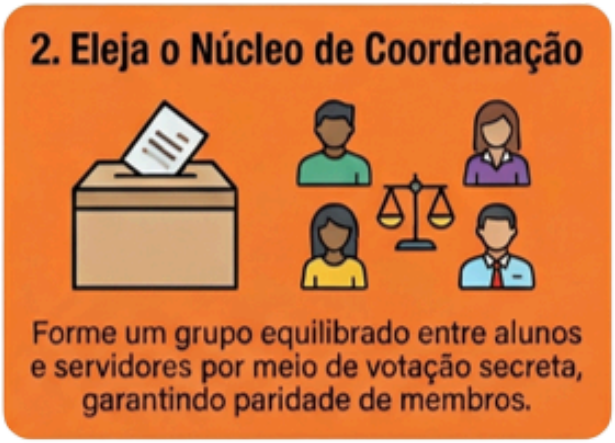
- Criação de um regimento interno: elaboração de regras básicas de funcionamento, objetivos, composição e atribuições;

- Elaboração de um Plano de ação: planejamento de metas viáveis e de um cronograma de atividades organizadas em períodos pré-definidos (quinzenais, mensais, trimestrais, por exemplo), construindo um calendário de encontros, formações, atuações e ações;

- Divulgação e diálogo: apresentação do comitê para toda a escola, garantindo visibilidade e participação ampla;

- Avaliação constante: promoção de momentos de escuta, autoavaliação, replanejamento e transparência das ações.









CRIADO COM AUXÍLIO DE IA

Quem pode participar do Comitê?

O comitê pode ser composto por:

- Estudantes de diferentes anos, etapas e modalidades, em caráter consultivo e deliberativo;
- Funcionários(as) da escola, em caráter deliberativo, consultivo e de suporte/apoio;
- Pais, mães ou responsáveis, em caráter consultivo;
- Membros da comunidade local, como lideranças quilombolas, indígenas, artistas e pesquisadores, em caráter consultivo e de suporte/apoio, além de auxiliar na proposição de atividades culturais, científicas, artísticas e formativas para a comunidade escolar.

É importante ressaltar:

- Diversidade na composição: o comitê deve buscar refletir a pluralidade da escola, garantindo a participação de diferentes raças, gêneros e níveis de escolaridade, incluindo, por exemplo, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando houver, e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assegurando acessibilidade e inclusão de todos, como intérpretes de Libras, materiais adaptados e ações específicas, por exemplo;

- Protagonismo estudantil: o comitê deve contar com a participação ativa dos estudantes, fortalecendo o protagonismo juvenil, com o apoio, sempre que necessário, do núcleo de coordenação e da gestão escolar;

- Periodicidade dos encontros: orientamos que os encontros sejam regulares e previamente definidos, pelo menos mensal, garantindo a continuidade das ações. Recomendamos como possibilidades: no contraturno, em Eletivas Complementares e/ou nos Clubes de Protagonismo, se houver, ou em momentos que não comprometam as atividades pedagógicas, podendo também dialogar com propostas interdisciplinares;

- Recursos e sustentabilidade das ações: o comitê pode articular com a equipe gestora e o conselho de escola para viabilização de ações que demandem custo financeiro. Vale ressaltar que o recurso do Programa de Gestão Financeira Escolar (Progefe) deve seguir as normativas da rede. Além disso, sugerimos o acompanhamento de

editais de fomento e incentivo, como os da Fapes, que podem apoiar projetos, formações e iniciativas voltadas à promoção da equidade racial;

- Flexibilidade na organização: sua estrutura não precisa, necessariamente, constituir-se como “comitê”. É possível assumir diferentes formatos, como coletivo, parte integrante do grêmio estudantil ou outro arranjo construído pelo próprio grupo, desde que se mantenha o compromisso com a pauta antirracista.

Listamos, a seguir, algumas possibilidades de formatos. As instituições devem refletir sobre qual configuração se ajusta melhor às suas expectativas e dinâmicas.

É válido salientar que, para cada organização, indicamos leis ou orientações que podem auxiliar na fundamentação desses arranjos.

Cabe às escolas do campo, às escolas indígenas e às escolas quilombolas considerar suas especificidades socioculturais, territoriais, históricas e organizacionais na definição da estrutura mais adequada à formação e ao funcionamento dos Comitês Antirracistas. Esse processo deve respeitar as formas próprias de organização das comunidades, valorizar suas identidades, culturas, línguas, memórias, ancestralidades e conhecimentos tradicionais, bem como assegurar a participação ativa dos estudantes, dos profissionais da educação, das famílias, das lideranças e dos demais representantes comunitários.

Nas escolas indígenas, é fundamental que as ações considerem os modos próprios de vida e organização de cada

povo, suas línguas, seus saberes e suas formas de transmissão de conhecimentos. Nas escolas quilombolas, devem ser valorizadas a ancestralidade africana, a memória coletiva, as tradições, os saberes e as lutas históricas das comunidades quilombolas, fortalecendo o pertencimento étnico-racial e territorial. Nas escolas do campo, é importante reconhecer os vínculos com o território, os modos de vida e de trabalho, os saberes locais e as formas de auto-organização das comunidades.

Assim, a organização dos Comitês Antirracistas deve ser construída de maneira participativa e contextualizada, respeitando a autonomia das comunidades escolares e garantindo que as ações de enfrentamento ao racismo dialoguem

com suas realidades, fortaleçam suas identidades e contribuam para uma educação equitativa, intercultural e comprometida com a valorização da diversidade étnico-racial.





Grêmio Estudantil
(Voz dos Alunos)

Características Principais

- Focado em representação cultural, cívica e esportiva, composto exclusivamente por estudantes.

Resumo Operacional

- **Objetivo Principal:** Representação estudantil
- **Liderança:** Escolhidos por votação



Sustentação Legal

(Base legal dos Grêmios)

Sustentado pela LEI Nº 7.398 (1985) e LEI Nº 10.333 (2015).



Coletivo ou Associação
(União por Causa)

Características Principais

- Gestão horizontal para escuta da comunidade e resolução de problemas territoriais.

Resumo Operacional

- **Objetivo Principal:** União para fins não econômicos
- **Liderança:** Horizontal (sem hierarquia)



Sustentação Legal

(Base legal das Associações)

Regulamentado pela LEI Nº 10.406 (2002).



Grupo de Estudo
(Foco no Saber)

Características Principais

- Espaço para debates teóricos e exibição de vídeos envolvendo alunos e interessados.

Resumo Operacional

- **Objetivo Principal:** Aprofundamento de conhecimento
- **Liderança:** Preferencialmente um líder



Sustentação Legal

(Base legal dos grupos de pesquisa da Universidade Federal do Espirítos Santo)

Modelo voltado ao aprendizado e debate teórico acadêmico.

CRIADO COM AUXÍLIO DE IA

Acordos Importantes!!

Em primeiro lugar, salientamos que todas as ações desenvolvidas pelo comitê devem ser alinhadas com a gestão escolar, conforme o fluxo da unidade.

Em segundo lugar, o foco de trabalho do comitê é sempre a potencialização da consciência e a prevenção dos casos de racismo. Dentre outros, objetivamos que a prática antirracista seja recorrente na escola e que o currículo seja perpassado pela ERER. Toda a atuação do comitê deve prezar pelo caráter informativo e pedagógico, não punitivo.

Em terceiro lugar, se ainda assim o comitê receber casos de racismo, todos esses devem ser repassados à gestão que, com base nas leis, regimentos e estatutos, irá deliberar, tomando as medidas cabíveis a cada situação.

Ideias práticas para as ações do Comitê

As ações do comitê devem dialogar com o cotidiano da escola e com o planejamento pedagógico anual. Algumas sugestões de atuação incluem:

- Articular ações com o conselho de escola, o grêmio estudantil, os jovens protagonistas, os jovens acolhedores e outros coletivos existentes dentro e fora da escola;

- Promover círculos de conversa mensais para debater temas variados (como racismo no futebol, colorismo, apropriação cultural, ancestralidade, identidade e autoestima), utilizando linguagem acessível, registrando e sistematizando os encontros para criação de memórias institucionais e fortalecimento das ações;

- Convidar profissionais para ministrar oficinas e realizar projetos interdisciplinares com foco na educação étnico-racial;

- Divulgar amplamente os protocolos de denúncia já instituídos pela escola para casos de racismo;

- Auxiliar na seleção e organização de novos títulos de prioriza autores negros e indígenas, desde que siga os princípios da ERER, para o acervo da biblioteca da escola;

- Fomentar o diálogo com movimentos negros e indígenas para ações de enfrentamento ao racismo, articulando essas parcerias externas com a gestão da escola;

- Acompanhar e recomendar adaptações nos materiais didáticos produzidos na unidade escolar;

- Sugerir aos professores, como ferramenta pedagógica decolonial, a utilização de filmes, livros, músicas e conteúdos sobre invenções científico-tecnológicas de pessoas negras e indígenas;

- Utilizar qualitativamente os resultados da Autoavaliação Socioemocional (ASE) da Sedu, especialmente no que se refere às questões relacionadas à percepção do racismo, como subsídio para a reflexão sobre as relações étnico-raciais no ambiente escolar e para o planejamento de ações pedagógicas de prevenção e enfrentamento ao racismo.;

- Tornar-se um agente interventivo na escola, por meio de iniciativas como: murais fotográficos, exposições, incentivo à autodeclaração consciente, apoio às ações do PCEER (quando houver) e inserção da temática de ERER nos eventos da escolares;

- Estabelecer uma agenda permanente para ações de enfrentamento ao racismo que não se restrinjam à Semana da Consciência Negra ou ao Dia dos Povos Indígenas, por exemplo.

As ações do comitê visam a transformações em todo o ambiente escolar!

Alguns dos Comitês em Funcionamento

A fim de solidificar os parâmetros expostos para a formação de um comitê antirracista na unidade escolar, observe, a seguir, alguns relatos de experiências daqueles que já estão ativos. Nessas narrativas, são apresentadas informações para ampliar o entendimento e as possibilidades existentes para a estruturação e para a formação de trabalho. Os relatos visam apresentar um percurso que vai da ideia original até sua atuação. Para isso, passaremos por alguns caminhos, a saber:

(a) como esses comitês surgiram;
(b) quem são os precursores desse movimento dentro das escolas;
(c) como se deu o processo de convocação ou seleção dos participantes, incluindo critérios utilizados;

(d) a forma como cada um deles se organiza e distribui tarefas;

(e) a frequência e as formas como as reuniões são feitas e as ações comunicadas.

Tudo isso para que se tenha uma direção, mas lembrando que muitos caminhos são possíveis. **Inspire-se!**



“VOZES DA MUDANÇA”

EEEFM Misael Pinto Netto

Na EEEFM Misael Pinto Netto, a necessidade de criar um comitê antirracista surgiu para fortalecer o enfrentamento ao racismo recreativo, presente na realidade escolar, e às fragilidades das aplicações das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Para isso, os professores e a equipe gestora fizeram um chamamento aberto em 2024 para encontrar interessados em compor o comitê. Critérios como disciplina, participação e interesse no tema auxiliaram a equipe a selecionar inscritos e, então, nasceu o comitê antirracista “Vozes da Mudança”.

Nesse comitê, foi estabelecido que a Professora Coordenadora de Estratégias para Equidade Racial (PCEER) atuaria como coordenadora, porém as tomadas de

decisão acontecem em conjunto, valorizando as opiniões de todos os participantes.

O “Vozes da Mudança” também se divide em grupos temáticos com diferentes ações, como eventos, estudos e intervenções pedagógicas.

As reuniões são mensais, em dias variados, e tudo é registrado em atas que ficam disponíveis para consulta de todos os interessados. O comitê tem atuado em ações de letramento racial e vem aumentando o sentimento de pertencimento e a consciência crítica dos estudantes, impactando e transformando o cotidiano escolar em um ambiente mais acolhedor e preparado para o enfrentamento ao racismo.

“RAÍZES DE GRAÚNA”

EEEFM Graúna - Escola Quilombola

O Comitê Antirracista "Raízes de Graúna", da EEEFM Graúna, nasce profundamente enraizado em sua identidade comunitária. Sendo a única Escola Estadual Quilombola, a instituição assume a responsabilidade histórica de transformar o chão da escola em um espaço permanente de valorização das memórias ancestrais, salvaguarda do patrimônio cultural e consolidação da Educação Escolar Quilombola e da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

O comitê estrutura-se como um elo de escuta, reflexão e mobilização coletiva, envolvendo estudantes, comunidade local, corpo docente e equipe gestora na efetivação contínua das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

A dinâmica dos encontros organiza-se em percursos integrados que entrelaçam teoria, sensibilidade e partilha comunitária. Os estudantes vivenciam leituras mediadas e a apreciação crítica de produções audiovisuais contemporâneas. A partir dessa imersão estética e conceitual, realizam-se rodas de conversa e debates horizontais nos quais os jovens tensionam temas como racismo estrutural e recreativo, colorismo, apropriação cultural, estética afro e representatividade, trazendo suas memórias, saberes orais e realidades locais para o centro do diálogo.

A culminância desse ciclo pedagógico é a produção autoral dos estudantes: cartazes reflexivos, fanzines, ensaios fotográficos, poemas e intervenções artísticas na comunidade escolar. O Comitê compreende que o letramento racial atinge sua maior potência quando os estudantes deixam o papel de receptores passivos e tornam-se protagonistas e produtores de discurso.

“COMITÊ ANTIRRACISTA”

EEEFM Hunney Everest Piovesan

O Comitê Antirracista da EEEFM Hunney Everest Piovesan surgiu de uma demanda da equipe gestora ao PCEER, pois entendeu-se a necessidade do enfrentamento ao racismo no ambiente escolar e a importância de fortalecer e assessorar a equipe docente em um trabalho mais assertivo com as atividades de ERER. O comitê estruturou-se por meio de convites feitos a estudantes, preferencialmente negros, que já mostravam interesse nas questões raciais e que não estavam envolvidos em outros projetos permanentes da escola.

Após os convites, sua constituição se deu por um Professor Coordenador de Estratégias para Equidade Racial (PCEER) e por treze alunos.

A composição segue com presidente, vice-presidente, secretário, dois alunos responsáveis pela mídia, dois para auxiliar nas questões técnicas de equipamentos, dois oradores oficiais e outros apoiadores das atividades.

A equipe estabeleceu reuniões que acontecem no contraturno, debatendo diversos temas e traçando ações, tudo registrado em ata e disponibilizado para consulta.

Como ações, foram desenvolvidos o “I Seminário Antirracista”; a “Semana das Negritudes”, com a participação do PCEER da EEEFM Jesus Cristo Rei e a vinda da Patrulha Escolar; e o CineAfro, no qual um grande tema é debatido pelos estudantes, usando como ponto de partida a exibição de algum filme ou episódio de série.

“BAOBÁ”

EEEFM Polivalente de Linhares I

Um baobá não nasce imenso. Antes de oferecer sombra, guardar memórias ou estender seus galhos em diferentes direções, ele precisa enfrentar a delicadeza de ser semente. Precisa de chão, de tempo, de água e, sobretudo, da possibilidade de permanecer vivo diante dos ventos. É a partir dessa imagem, tão vinculada à ancestralidade, à resistência e à continuidade da vida, que compreendemos a trajetória ainda recente do Comitê Antirracista Baobá, da EEEFM Polivalente de Linhares I.

Essa história não é a de uma árvore pronta, de raízes definitivas ou de frutos colhidos sem dificuldades. É a história de algo que germina, encontra obstáculos, aprende a resistir e insiste em crescer. O comitê antirracista nasceu em 2025, criando as primeiras raízes do Baobá.

Os professores envolvidos, juntamente com a pedagoga, contribuíram para que uma diretriz institucional ganhasse rosto, presença e sentido no cotidiano da escola, aproximando a discussão sobre relações raciais das experiências efetivamente vividas pelos estudantes e profissionais.

Em 2026, a organização de um plano de ação, a mobilização de estudantes e a seleção de novos integrantes ajudaram a conferir maior continuidade ao trabalho. O Comitê buscou também parcerias com o Centro de Referência das Juventudes (CRJ) de Linhares e com o Instituto Negro Sou.

Entre as ações, o Comitê realizou a I Mostra de Culturas Indígenas. A atividade envolveu pesquisa cuidadosa dos estudantes e organização de apresentações. O Baobá germina pouco a pouco, acreditando que cada gesto de enfrentamento ao racismo fortalece a árvore que a escola deseja deixar para as próximas gerações.

“IBIRÁ!”

EEEM CEI Áttila de Almeida Miranda

O projeto surgiu após uma confluência de fatores: a Professora Coordenadora de Estratégias para Equidade Racial (PCEER), após o assessoramento com a Geaciq, levou à gestão seu desejo de construir um comitê e foi informada pela direção de que um aluno também havia manifestando interesse. Apoiada por seus pares, logo ergueu-se o Comitê Antirracista IBIRÁ!

A convocação para a sua constituição se deu por meio de um edital para selecionar os alunos participantes. As etapas consistiram em: 1ª) análise de perfil; 2ª) formação com avaliação oral em rodas de conversa e debates; e 3ª) entrevista com os candidatos. A posse dos membros ocorreu como uma das ações da semana da Consciência Negra.

Sua administração é composta por presidente, vice-presidente, secretário, diretor de comunicação, cinco alunos suplentes, cinco voluntários, três professores mediadores e pela PCEER.

As reuniões são quinzenais e ocorrem nos dois turnos. As decisões são divulgadas em reuniões e murais.

Em 2025, o comitê participou do 4° ano do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) de Cachoeiro de Itapemirim, o que fortaleceu a aprendizagem e ampliou a visão dos estudantes sobre pertencimento e protagonismo. A partir dessa experiência, o comitê retornou com várias pautas para organizar as ações do ano de 2026.

“SONHAR E VIVER”

EEEFM Terra Vermelha

O desejo de ter um comitê antirracista surgiu dos próprios estudantes do 1º ano, durante as aulas de história e filosofia, ao longo do 1º trimestre de 2025, em que surgiram diálogos sobre protagonismo e arranjos estudantis como grêmios e comitês. A fim de atender a essa demanda dos estudantes, o pedagogo solicitou que a Professora Coordenadora de Estratégias para Equidade Racial (PCEER) articulasse esses interesses e iniciasse os processos.

No tempo integral, por meio de conversas com professores, alguns alunos foram convidados a participar da composição do grupo; já no turno noturno, foi feito um chamamento aberto, completando, assim, um total de 30 componentes.

O comitê criou uma identidade visual, que foi utilizada para fazer uma camiseta, facilitando, desse modo, a sua identificação dentro do ambiente escolar, principalmente nas ações e encontros formativos.

Nesse comitê, as decisões são tomadas pelo grupo, de maneira horizontal, estruturando-se de forma semelhante a um coletivo; a PCEER realiza apenas o trabalho de orientação. Os encontros são quinzenais e ocorrem nos dois turnos para que todos os integrantes possam participar periodicamente. Os registros são realizados em atas para organização interna, e são usadas as redes sociais para divulgar suas ações.

Algumas das ações de destaque do Comitê são a Afroteca - empréstimo de livros no recreio -; e as formações com os participantes, coordenadas pela PCEER.

“EMORIÔ”

CEEFMTI Bartouvino Costa

O Comitê Antirracista Emoriô surgiu em cumprimento às Leis nº 10639/2003 e nº 11645/2008, motivado pelo grande número de estudantes negros e indígenas na escola. A mobilização ocorreu através da apresentação da proposta do Comitê para os estudantes de todas as turmas, os critérios utilizados foram a adesão voluntária destinada aos que demonstraram interesse e compromisso com as questões raciais.

Não é obrigatório pertencer à raça negra ou indígena; estudantes brancos também podem participar, contemplando a diversidade. As tarefas são distribuídas de acordo com o perfil e as habilidades de cada integrante. As reuniões são realizadas mensalmente em espaços previamente agendados.

A comunidade escolar conta com um calendário de reuniões estruturado e divulgado da seguinte forma:

• Mural: Os calendários das reuniões são afixados em lugares estratégicos da escola;
• Comunicação com as famílias: Envio de bilhetes impressos aos pais e responsáveis.
• Divulgação ativa: Avisos e mobilização realizado pelos integrantes do Comitê em todas as turmas.
• Reforço em sala: Toda a equipe pedagógica (professores) reforça os avisos diretamente nas turmas para os estudantes.

O Comitê vem realizando, ao longo desse ano de 2026, várias atividades, como encontros com convidados, rodas de conversas, com reflexões e experiências compartilhadas, além do Projeto de Aprendizagem em Leitura e Produção Audiovisual, com a elaboração do Bookflix ENEM, material que relaciona as leituras a temas relevantes para o exame.

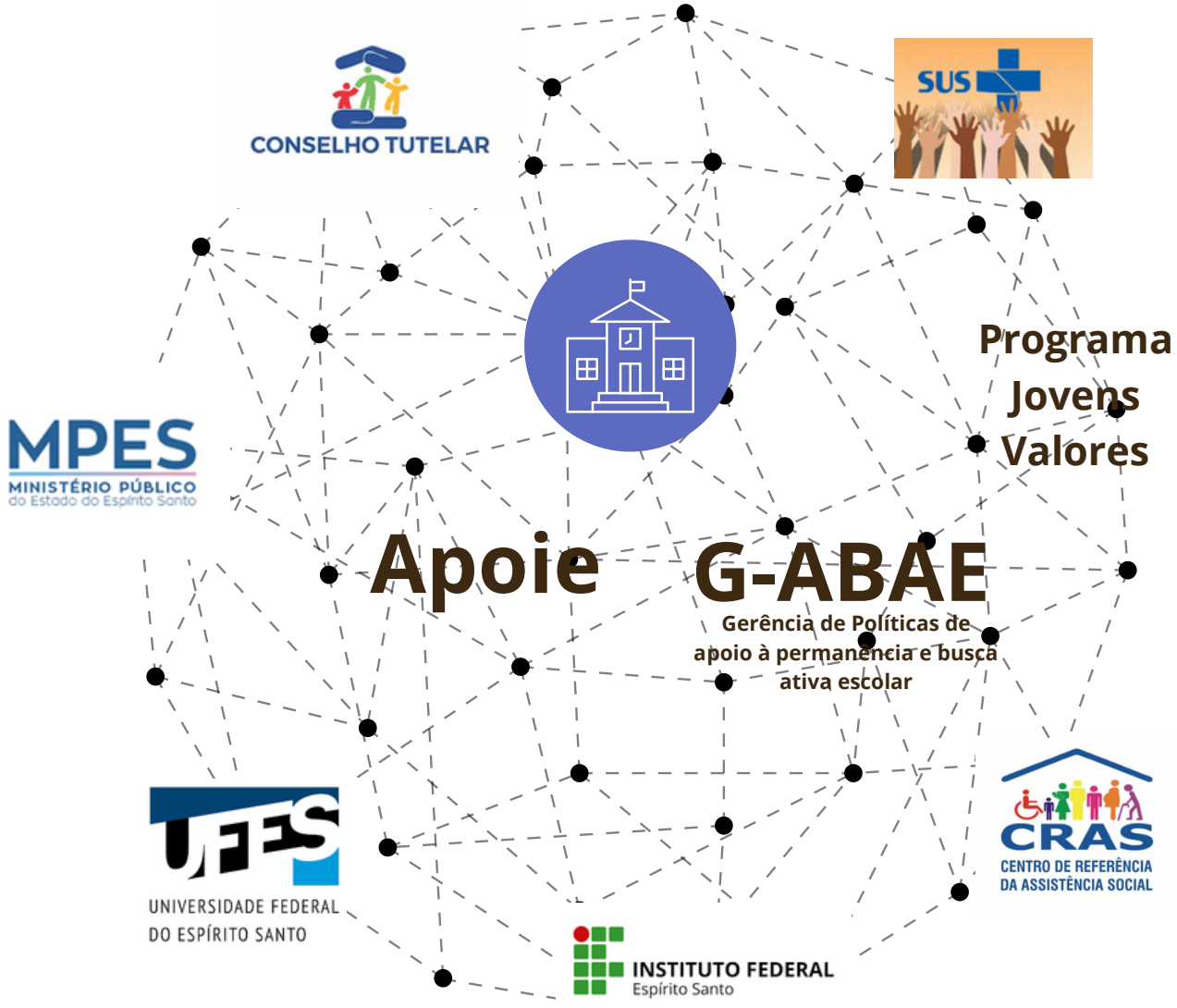
Como parte do projeto, será desenvolvida uma plataforma digital na ferramenta Lovable, inspirada no modelo Read Recommend Realm, para reunir os dez melhores Bookflix, organizados nas categorias afro-brasileira e indígena. Cada publicação apresentará a capa, o título, o autor ou autora, a nota da curadoria e um convite à leitura.

O comitê promove ações educativas comprometidas com uma escola inclusiva, acolhedora e antirracista.



Articulação com as Redes

Os comitês antirracistas podem buscar articulações e parcerias com distintos órgãos a fim de desenvolver suas atividades nas unidades escolares. Listamos, a seguir, algumas possibilidades.



Glossário

Buscando contribuir para ampliar os debates e reflexões durante as formações nos comitês, apresentamos alguns termos para orientar os estudos. Vamos lá?

- **Branquitude**

Conjunto de privilégios e vantagens sociais e simbólicas que as pessoas brancas possuem em uma sociedade estruturada pelo racismo. Refletir sobre a branquitude é importante para entender como o racismo beneficia uns enquanto prejudica outros.

- **Colorismo**

Cria uma hierarquia de oportunidades: considerando que o racismo no Brasil é de marca (fenotípico), o colorismo é uma forma do racismo se manifestar, em ações cuja intensidade e frequência se diferenciam em relação à cor e tom da pele e textura de cabelos da pessoa negra. Cumpre salientar,

no entanto, que um tom de pele negra mais clara não atribui privilégios, como os destinados às pessoas brancas.

- **Consciência Negra**

Refere-se ao enfrentamento, resistência e contribuições do povo negro na constituição do Brasil. O Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, institucionalizado pela Lei nº 12.519/11, foi criado em referência à morte de Zumbi dos Palmares, ícone da luta pela liberdade e combate à escravização no Brasil. Cabe à escola e ao comitê tornar a consciência negra um assunto cotidiano em todos os componentes curriculares e espaços pedagógicos, não se restringindo apenas ao mês de novembro.

- **Discriminação**

Ação que coloca o preconceito em prática. É quando alguém é tratado de forma desigual ou injusta por causa da sua raça, cor, gênero, orientação sexual etc.

- **Empoderamento negro**

Processo de fortalecimento da autoestima e do orgulho racial das pessoas negras, por meio da valorização da sua história, cultura, estética e luta por direitos.

- **Identidade racial**

É a forma como a pessoa se reconhece e se posiciona em relação à sua raça social, levando em conta aspectos culturais e históricos.

- **Injúria racial**

Crime previsto em lei. Acontece quando alguém ofende outra pessoa com palavras ou expressões ligadas à sua raça, cor, etnia ou religião, com o objetivo de ofender individualmente.

- **Interseccionalidade**

Conceito que mostra como diferentes marcadores sociais (gênero, raça, classe) rse integram e afetam as pessoas de forma não isolada. Por exemplo, uma mulher negra pode enfrentar tanto o racismo quanto o machismo, de forma interligada.

- **Letramento racial**

Capacidade de compreender como o racismo estrutura a sociedade e influencia a vida das pessoas. Envolve reconhecer o racismo nas falas, atitudes e instituições, e desenvolver uma consciência crítica para enfrentá-lo.

- **Lugar de fala**

É a localização social de onde uma pessoa fala. Visto que todos ocupam uma posição social, todos terão lugar de fala, contudo partirão de perspectivas distintas. Ou seja, uma pessoa branca pode tratar sobre racismo, não como alguém que já o

experienciou, mas como uma pessoa aliada que entende e reconhece os benefícios que tem apenas por ser branca. Ter um lugar de fala não significa apenas contar uma história pessoal, mas entender como o grupo ao qual você pertence é tratado pela sociedade. O objetivo principal é evidenciar vozes de grupos que foram historicamente silenciados, para que sejam autores de suas próprias narrativas.

- **Preconceito**

Ideia ou julgamento negativo sobre uma pessoa ou grupo sem conhecimento real, embasando-se, muitas vezes, em estereótipos marcados pela cor da pele, religião, gênero, entre outros.

- **Racismo**

Sistema de poder que estabelece desigualdades com base na falsa ideia de hierarquização de raça. Vai além de atitudes individuais e está presente em

instituições, leis, oportunidades de trabalho, educação e outros espaços sociais.

- **Representatividade negra/indígena**

Importância de ver pessoas negras, indígenas, ou de outros grupos historicamente excluídos, em posições de destaque e poder e em diferentes espaços sociais.

Caso você tenha interesse em se aprofundar, buscando um glossário mais amplo, com outras palavras, conceitos e indicações, separamos dois materiais que apresentam contribuições significativas.

Tanto o “Guia Antirracista de A a Z: Conceitos, Reflexões e Práticas”, produzido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco, quanto a Cartilha Antirracista, da Universidade da Integração

Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) almejam, de modo acessível, apresentar contribuições para a promoção da equidade racial e o combate ao racismo.





Sugestões de Materiais

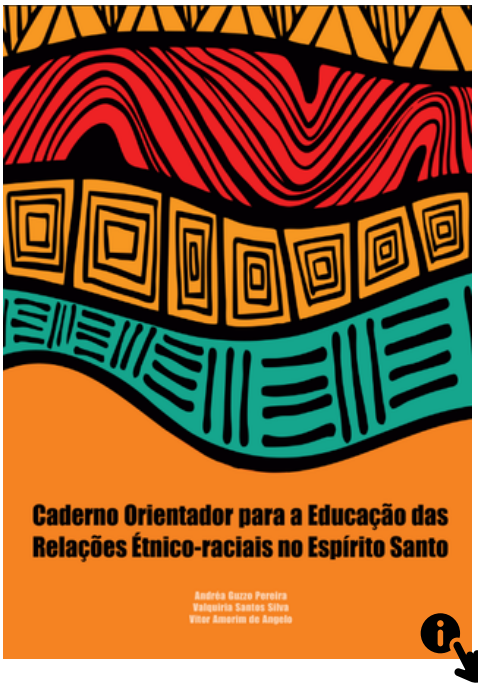




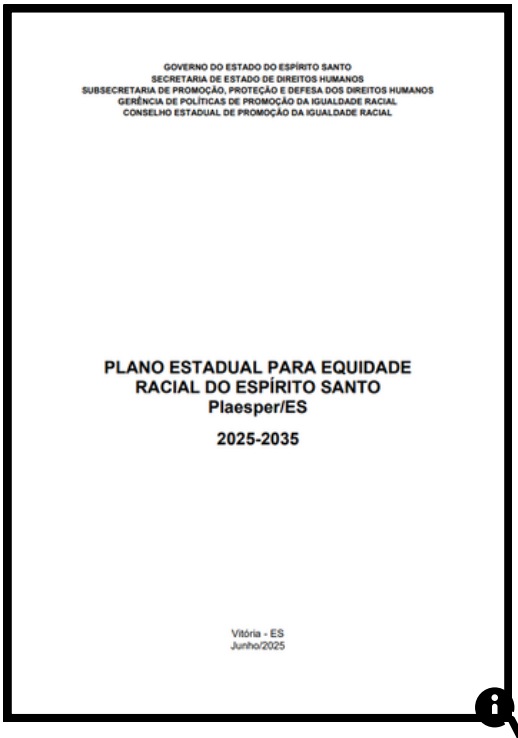




Sugestões de Materiais







Protocolo de Prevenção e Combate ao racismo e a Atos Discriminatórios

PORTAL GELEDÉS.

DECRETO Nº 5.389 - R, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais - ProERER no âmbito da rede escolar pública estadual.

revista africa e africanidades



https://curriculo.sedu.es.gov.br







EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo considera de extrema importância o processo contínuo e regular de implementação, em todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, as quais, ao modificarem a Lei n.º 9.394/1996 (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) por meio do Artigo 26-A, estabeleceram a obrigatoriedade do estudo de história e cultura afro-brasileira e indígena em todos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio do país.

- GEACIQ INDICA
- FORMAÇÃO EM LETRAMENTO RACIAL
- CADERNO ORIENTADOR PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ESPÍRITO SANTO
- FORMAÇÃO RAÍZES
- CURSO EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E MODALIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLA
- EDUCAÇÃO DO CAMPO

Geaciq Indica - ERER

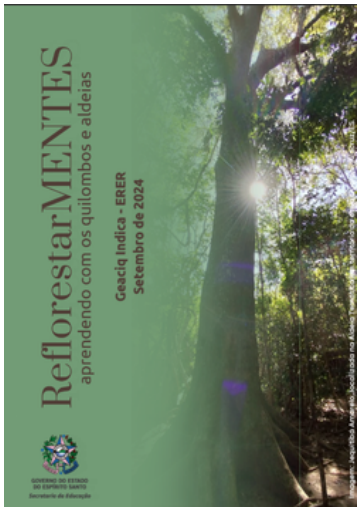




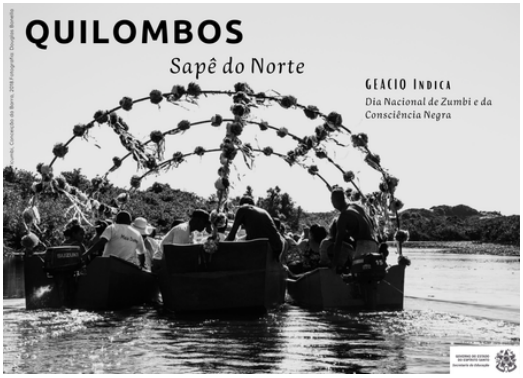













2025
Calendário
Indígena e Afro-brasileiro


Calendário
Indígena e Afro-brasileiro
2026


GEACIQ INDICA- ERER
Vamos falar sobre ERER?
Reflexões e caminhos para uma educação antirracista
MARÇO/2025


GEACIQ INDICA- ERER
Vamos falar sobre os Povos Indígenas?
Materiais Educativos para uma educação antirracista
MAIO/2025


GEACIQ INDICA- ERER
20 Lugares de memória e resistência indígenas e afro-brasileiras
OUTUBRO/2024

Enfrentamento ao Racismo

Os Comitês Antirracistas cumprem um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento ao racismo, bem como no fortalecimento das identidades de estudantes negros e indígenas. Sua atuação contribui para ampliar conhecimentos, fortalecer a autoestima, promover o sentimento de pertencimento e construir relações mais respeitosas e equitativas no ambiente escolar.

Embora a escola tenha papel fundamental na construção de uma educação antirracista, situações de racismo ainda podem ocorrer no cotidiano escolar. Por isso, é necessário que a comunidade escolar esteja preparada para identificar, acolher, registrar, encaminhar e enfrentar essas situações de forma adequada, garantindo a proteção e os direitos das pessoas envolvidas.

Diante de uma situação de racismo, como agir?

Nesse sentido, recomenda-se, a consulta aos Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo (2026), desenvolvidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) e o Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), que constituem referências para a identificação, prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de racismo no ambiente educacional.

Além disso, apresentamos, a seguir, algumas orientações para subsidiar a atuação da comunidade escolar:

Como saber se uma ação é Racista?

O racismo pode ser identificado em distintas situações nas quais pessoas ou grupos de pessoas são expostas a constrangimentos, discriminações ou violências apenas por seu pertencimento racial . Aqui estão alguns pontos a considerar para avaliar se uma pessoa está sendo racista:

- Apelida e/ou inferioriza pessoas de acordo com suas características físicas, a partir de elementos de cor, raça ou etnia;

- Nega cargo, função ou emprego a alguém em razão da cor da pele ou etnia;

- Ofende verbal e/ou fisicamente a pessoa negra e/ou indígena, baseando-se em características físicas, posicionamentos religiosos ou experiências culturais;

- Despreza costumes, hábitos e tradições de pessoas negras e/ou indígenas, como na ofensa a religiões de matriz africana e/ou indígena;

- Duvida da honestidade e competência da pessoa negra e/ou indígena, fundamentando-se na aparência ou credo.

- Recusa-se a prestar ou contratar serviços de pessoas negras e/ou indígenas, justificando sua negação por conta de características físicas e/ou indumentária;

- Faz ou se diverte com piadas ou comentários depreciativos sobre a pessoa negra e/ou indígena e;

- Identifica a profissão de uma pessoa negra a partir de estereótipos de papéis sociais ou profissionais que julga, de forma consciente ou não, serem adequados a ela.



Na escola, também é possível identificar atos racistas?[2]

Muitas vezes, o ambiente escolar reflete dinâmicas da sociedade que nem sempre percebemos de imediato.
É importante estarmos atentos a alguns sinais e comportamentos que podem indicar a presença do racismo, de forma direta ou velada, por exemplo:

- Punir com mais rigor o comportamento de estudantes negros, enquanto atitudes similares de estudantes brancos são vistas como energia, brincadeira ou fase;

- Excluir recorrentemente estudantes negros e/ou indígenas de grupos de trabalho, times, durante as aulas de Educação Física, ou círculos de amizade, baseando-se em justificativas de afinidade;

- Usar termos depreciativos disfarçados de humor e invalidar o sentimento do estudante vítima da prática;

- Desprezar, maldizer ou folclorizar as religiões de matriz africana e/ou indígena;

- Ignorar a demanda por ações pedagógicas, inclusive quando estudantes negros ou indígenas reproduzem os comportamentos que configurem racismo;

- Tratar episódios de racismo como conflitos comuns entre estudantes, esquivando-se da responsabilidade de educá-los e de aplicar medidas específicas para o ato infracional/crime de racismo cometido por adolescente.

[2] Exemplos adicionais, segmentados por etapas de ensino, podem ser consultados nos materais do Governo Federal intitulados “Protocolos de Identificação e Resposta ao Racismo”.

Como denunciar casos de racismo

Além das orientações e procedimentos dados pela escola, a partir da Diretriz Regimental Comum da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, existem outros canais de denúncia, a saber:

- Central dos Direitos Humanos

Ligue 100

- Comissão de Equidade de Gênero, Raça, Diversidade e Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do ES (TJES)

E-mail: diversidade@tjes.jus.br

- Ouvidoria-Geral do Espírito Santo

Site: www.ouvidoria.es.gov.br
E-mail: ouvidoria@es.gov.br
Fale Conosco: 0800 022 11 17

“Começo, meio e começo”[3]

Para além dos mecanismos de denúncia e encaminhamento, é fundamental que a unidade escolar planeje e desenvolva estratégias pedagógicas e educativas de prevenção e enfrentamento às situações de racismo. Nesse contexto, os Comitês Antirracistas desempenham uma função estratégica no apoio à gestão, às equipes pedagógicas e à comunidade escolar.

A reflexão coletiva, o diálogo e a construção compartilhada de estratégias contribuem para qualificar o debate, fortalecer a tomada de decisões e promover ações mais efetivas e articuladas de enfrentamento ao racismo, valorizando as identidades, os saberes e as experiências de estudantes negros, indígenas e quilombolas.

Esperamos que este Guia possa contribuir e

subsidiar as escolas tanto nos processos formativos quanto na implementação e consolidação de ações voltadas à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e à Equidade Racial.

Seguimos comprometidos com a construção de uma educação pública de qualidade, democrática, inclusiva e antirracista, na qual o preconceito, a discriminação e o racismo sejam permanentemente enfrentados e não encontrem espaço para se reproduzir.

Por uma educação antirracista e pela equidade racial, seguimos juntos!

[3] A expressão “Começo, meio e começo” inspira-se no pensamento do quilombola Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo, A Terra dá, a terra quer, 2023, p.102) e na compreensão de que nossas trajetórias não se encerram em um ponto final. Somos povos de circularidade, de continuidade e de recomeços. Assim também são os saberes e as aprendizagens: vivos, coletivos e em permanente movimento. Este Guia, portanto, não termina aqui; ele se abre para novos começos, novas aprendizagens e novas possibilidades de (re)significar a escola e construir uma educação antirracista.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática

“História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 26 mar. 2026.

COMITÊ. In: MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, [2026]. Disponível em:

https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/comit%C3%AA. Acesso em: 7 jul. 2026.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Pedagógicas 2026. Vitória: SEDU, 2026. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/DIRETRIZES%20PEDAG%C3%93GICAS%202026_VF_1.pdf. Acesso em: 26 mar. 2026.

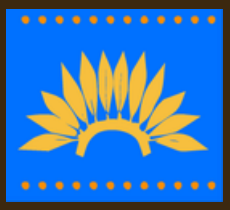


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

















UBUNTU

EU SOU, PORQUE NÓS SOMOS.





